ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 888, de 13 de julho de 1988

Autoriza o Poder Executivo a receber, mediante escritura pública, um imóvel urbano e dá outras providências.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber por escritura pública, do senhor PEDRO LUIZ PEREIRA DA SILVA e sua mulher KÁTIA APARECIDA BORGES DA SILVA, um imóvel urbano, de número 8, da Quadra G, do loteamento denominado Francisco Silva, com a área superficial de 491,40 m2, situado nesta cidade, à Rua João Carlos Silva, lado par, numa distância de 12,50 metros da esquina formada pelas Ruas Maurício Cardoso e João Carlos Silva, dentro do quarteirão formado pelas ruas Trinta de Maio, Maurício Cardoso, João Carlos Silva e Júlio de Castilhos, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o terreno número 7, numa linha de 39,30 metros; ao Sul, com o terreno número 9, numa linha de 39,33 metros; ao Leste, com a Rua João Carlos Silva, numa frente de 12,50 metros, e ao Oeste, com o terreno número 5, numa linha de 12,50 metros, constante da matrícula número 10.579, Fls.001, Livro número 2, Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca local, imóvel este havido pelo Município por sorteio realizado pelos transmitentes em data de 19 de setembro de 1987,

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a assinar todos os documentos e a adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o perfeito e legal recebimento do imóvel - objeto desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, em 13 de julho de 1988.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JAIRO LUIZ PIZOLOTTO
Secretário de Administração

13/7/88

14/9/88